



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 706, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.011210/2019-66; a Decisão CONSAD/UFERSA nº 14/2020, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano, matrícula SIAPE 1829417, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 4 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria